

Declaração de Retificação

Emissores: ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Retifica o ponto 11 das normas da Campanha “Natal Solidário do Concelho de Viana do Alentejo – Compre no Comércio Local”

1) Normais a retificar:

No ponto 11 onde se lê:

<<1 - **Os prémios atribuídos deverão ser reclamados no prazo máximo de 30 dias seguidos** contados após a data do sorteio, através do endereço eletrónico [_gadecon@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:gadecon@cm-vianadoalentejo.pt). ou dirigindo-se pessoalmente aos Balcões Municipais (Viana e Alcáçovas) ou Junta de Freguesia de Aguiar.>>

deve ler-se:

<<1 - **Os prémios atribuídos deverão ser reclamados no prazo máximo de 45 dias seguidos** contados após a data do sorteio, através do endereço eletrónico [_gadecon@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:gadecon@cm-vianadoalentejo.pt). ou dirigindo-se pessoalmente aos Balcões Municipais (Viana e Alcáçovas) ou Junta de Freguesia de Aguiar.>>

Évora, 31 de dezembro de 2020